



PORTARIA Nº. 264/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIETE PATRICIA SOUZA VILELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 17 de abril de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **JULIETE PATRICIA SOUZA VILELA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.433.779-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 080.2887.149-13, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 115/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de abril de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0481 Página: 44 Ano: III

Data: 24/04/2014

Publicado por: Autenor Xavier de Souza
Código Identificador: 135C960E

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal